



Publicado em 23/02/2023 - 14:01

Parque onde mulher morreu após sofrer acidente não tinha alvará de funcionamento

Agentes da Seop autuaram e fecharam o empreendimento que funcionava no estacionamento do Bangu Shopping, em dezembro do ano passado

O parque de diversões onde a jovem Isabele Lacerda Belmont, de 26 anos, morreu após ser arremessada para fora de um brinquedo, que funcionava no estacionamento do Shopping Bangu, Zona Oeste do Rio, não tinha alvará de funcionamento. Além disso, já havia sido interditado anteriormente. A informação foi confirmada pela Secretaria Municipal de Ordem Pública (Seop), nesta terça-feira (21).

De acordo com a Seop, agentes da pasta estiveram no local em dezembro do ano passado e, além de autuarem o empreendimento, também o interditaram devido a ausência de documentação para operar

O DIA não conseguiu contato com os responsáveis pelo parque de diversões. O espaço está aberto para manifestação.

A vítima morreu na noite do último domingo (19), em decorrência de um acidente que sofreu no brinquedo “Expresso do Amor”, quando foi projetada para fora do carrinho da atração. Ela veio a óbito no local, antes da chegada do socorro.

Os bombeiros chegaram no local por volta das 19h17 e constataram a morte da mulher. Segundo relatos, a filha dela, de 2 anos, viu toda a cena de perto. Além de Isabeli, outra mulher, identificada como Jadinéia de Santana, de 18, foi resgatada e está fora de perigo.

Segundo a Polícia Civil, o empreendimento foi interditado e os agentes estão levantando informações e “realizando diligências para esclarecer todos os fatos”. No mesmo dia da tragédia, o brinquedo e o local passaram por uma perícia.

Por meio de nota, o Corpo de Bombeiros afirmou que o brinquedo e o parque

possuem autorização para funcionar e atendem às normas de segurança, além de estarem com a documentação em dia.

Confira o comunicado

“Tanto o parque, quanto o brinquedo tinham autorização do Corpo de Bombeiros RJ para funcionar, no que tange ao cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (Coscip).

A documentação do CBMERJ tem relação, por exemplo, com aspectos como rotas de escape e instalação de extintores.

Especificamente sobre os brinquedos, destacamos que, no processo de autorização junto à corporação, é obrigatório que sejam apresentados documentos técnicos, emitidos por engenheiros credenciados pelo CREA-RJ, atestando o bom funcionamento dos mesmos e se responsabilizando pelos engenhos mecânicos e seu estado. O responsável legal pelo parque também assina um documento se responsabilizando pelas informações e toda a documentação apresentada.

Reforçando que cabe aos responsáveis legais e técnicos do parque garantirem as condições de funcionamento dos engenhos mecânicos e suas operações e que mantenham perfeitas as condições de operação e funcionamento”.

Fonte: O Dia

<https://acgnews.com.br/parque-onde-mulher-morreu-apos-sofrer-acidente-nao-tinha-alvara-de-funcionamento/132613/>

Veículo: Online -> Site -> Site ACGNEWS